



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 184 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura Procedimento Administrativo de Sindicância para apuração de fatos que específica e dá outras providências.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conteúdo do ofício do Ministério Público, no qual relata conduta(s) de empregado(a)(s) público(a)(s) que, em tese, causaria(m) dano ao Erário,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância, de caráter investigativo, para apuração dos fatos relatados no ofício do Ministério Público, protocolado em 21 de junho de 2017, envolvendo o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) nele descrito, para adoção de eventuais medidas cabíveis.

Art. 2º. O Procedimento descrito no Art. 1º deverá tramitar sigilosamente.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 57, de 23 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 173, de 11 de agosto de 2017, terá o prazo prorrogável de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de outubro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no Livro de Portarias do ano de 2017, arquivada em Cartório de Registro desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.